

**Portaria n.º202004006090, de 20/10/2020 -
Proc n.º 22020730004734/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Cardoso de Lima – CPF: 090.437.992-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UG5092540

**Portaria n.º202004006092, de 20/10/2020 -
Proc n.º 32020730005190/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Silva Queiroz – CPF: 151.850.601-15
Marca/Tipo/Chassi
RENAULT/DUSTER 16 D 4X2/Mis/Camioneta/93YHSRAF5HJ530785

**Portaria n.º202004006094, de 20/10/2020 -
Proc n.º 2020730011471/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Fernandes – CPF: 055.806.502-30
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69R0GG117360

**Portaria n.º202004006096, de 20/10/2020 -
Proc n.º 2020730011482/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ranier Cavalcante Correa – CPF: 258.074.802-44
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1/Pas/Automovel/9BGEB69H0LG122234

**Portaria n.º202004006098, de 20/10/2020 -
Proc n.º 2020730011511/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Sergio Pereira da Silva – CPF: 121.409.702-25
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT2G2100252

**Portaria n.º202004006100, de 20/10/2020 -
Proc n.º 2020730011403/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Genivaldo Cardoso Botelho – CPF: 595.754.092-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX/Pas/Automovel/9BD11940SG1131511

**Portaria n.º202004006102, de 20/10/2020 -
Proc n.º 132020730001663/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Franciele Gomes Silva – CPF: 237.500.223-72
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS HL AD/Pas/Automovel/9BWDH5BZ8LP057549

**Portaria n.º202004006104, de 20/10/2020 -
Proc n.º 2020730011488/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Pereira da Silva – CPF: 105.500.972-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69L0FG265679

**Portaria n.º202004006106, de 20/10/2020 -
Proc n.º 2020730011472/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Demilson Marques dos Santos – CPF: 302.082.542-34
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z9L4017797

**Portaria n.º202004006108, de 20/10/2020 -
Proc n.º 2020730011465/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edmilson Rodrigues Ferreira – CPF: 072.638.482-87
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0L MC5/Pas/Automovel/9BWAG45U1LT085829

**Portaria n.º202004006110, de 20/10/2020 -
Proc n.º 2020730011435/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Aroldo da Silva Rodrigues – CPF: 296.155.852-20
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS HL AD/Pas/Automovel/9BWDH5BZ1LP090232

**Portaria n.º202004006112, de 20/10/2020 -
Proc n.º 2020730011454/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Afonso Brito Portal – CPF: 425.203.632-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3151025

**Portaria n.º202004006114, de 20/10/2020 -
Proc n.º 82020730001627/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edes Telesforo de Oliveira – CPF: 462.495.082-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HH3319723

**Portaria n.º202004006116, de 20/10/2020 -
Proc n.º 2020730011489/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jhonatha Correa da Silva – CPF: 769.024.632-04
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/VERSA 16UNIQUECVT/Pas/Automovel/94DBCAN17JB204515

**Portaria n.º202004006118, de 20/10/2020 -
Proc n.º 2020730011486/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Carlos Borges Flexa Junior – CPF: 395.910.262-34
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBLWHE3H0083186

**Portaria n.º202004006120, de 20/10/2020 -
Proc n.º 2020730011483/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Janio Bordalo Lopes – CPF: 237.361.432-49
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX 1.0 GII/Pas/Automovel/9BWAA05Z1D4118202

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º202004006075, de 20/10/2020 -
Proc n.º 0020207300114841/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revoga-ção decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa qdy5796

Interessado: Paulo Sidney Pereira Nascimento – CPF: 609.026.472-53
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/KICKS S CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15JB102193

Protocolo: 592151**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁ-
RIOS - TARF****ACÓRDÃOS****SEGUNDA CÂMARA**

ACÓRDÃO N. 7544 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15488 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012013510012777-2). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS. CONSTRUÇÃO CIVIL. DECISÃO JUDICIAL. 1. Correta a decisão recorrida que declara im- procedente o AINF, por restar demonstrado que o contribuinte está acobertado por decisão judicial transitada em julgado. 2. Recurso conhecido e im- provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/09/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 29/09/2020.

ACÓRDÃO N. 7543 - 2ª CPJ. RECURSO N. 12554 - VOLUNTÁRIO (PRO- CESSO/AINF N. 012012510000393-6). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. LEVANTAMENTO FISCAL. NULIDA- DE. 1. O levantamento fiscal deve ser revestido de elementos técnicos e legais para produzir os efeitos exigidos pela legislação tributária. 2. Deve ser declarada a nulidade do AINF quando verificado que a autoridade au- tuante utilizou metodologia inadequada na apuração do imposto exigido. 3. Recurso conhecido para, em preliminar, reconhecer a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/09/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 29/09/2020.

ACÓRDÃO N. 7542 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17024 - VOLUNTÁRIO (PRO- CESSO/AINF N. 012015510004706-4). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. AUSÊNCIA DE RECOLHI- MENTO. 1. Os valores recebidos a título oneroso que excedem a meação determinada, independente da nomenclatura utilizada, estão sujeitos a incidência do imposto sobre doações. 2. Deixar de recolher o imposto sobre a transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos - ITCD, no prazo fixado pela legislação, constitui infração à legislação tributária e o sujeito o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/09/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 29/09/2020.

ACÓRDÃO N. 7541 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17022 - DE OFÍCIO (PROCES- SO/AINF N. 012015510004706-4). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AU- GUSTO CATHARIN. EMENTA: ITCD. CAUSA MORTIS. NÃO OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. 1. Comprovado nos autos que parte do crédito levado a lançamento corresponde a meação recebida por dissolução de sociedade conjugal com homologação judicial, há que se retirar tais valores do crédito autuado. 2. Correta a decisão singular que retira da base de cálculo valores que não estão sujeitos a incidência do imposto. 3. Recurso conhecido e im- provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/09/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 29/09/2020.

ACÓRDÃO N. 7540 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16132 - VOLUNTÁRIO (PRO- CESSO/AINF N. 352014510004045-6). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. ANTECIPADO ESPECIAL. IMPROCE- DÊNCIA. 1. Reconhecido pela prova dos autos que os bens entrados no estabelecimento não estão sujeitos a antecipação especial do imposto, há que se reconhecer a improcedência da atuação. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/09/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 29/09/2020.

ACÓRDÃO N. 7539 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15626 - VOLUNTÁRIO (PRO- CESSO/AINF N. 022016510000595-8). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. TRAS- MISSÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTO. NOTA FISCAL CIDADÃ. IMPROCE- DÊNCIA DO AINF. 1. Com o advento da lei 8976/2020, que ab-rogou a lei 7632/2012, essa última que instituiu o programa Nota Fiscal Cidadã